

Destino	Código	Descrição/Objetivo
2	001	<b>ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b> Dotar e aperfeiçoar os serviços legislativos, visando a modernização da legislação em benefício da população.
2	002	<b>ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b> Coordenar as atividades do Gabinete do Prefeito, visando um melhor entrosamento entre o executivo e os municíipes, bem como, os servidores municipais.
2	003	<b>ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA</b> Oferecer condições de funcionamento da sede do Tiro de Guerra do Município, para melhor instrução e formação anual de jovens soldados militares.
2	004	<b>ATIVIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b> Executar e acompanhar as atividades relacionadas ao bom funcionamento do trânsito urbano, visando um melhor atendimento aos municíipes.
2	005	<b>ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Oferecer condições de atendimento ao público e aos contribuintes, manter e executar o controle de pessoal e dar manutenção aos bens públicos, patrimônio municipal, bem como, manter o controle do Paço Municipal.
2	006	<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b> Garantir o cumprimento fiel das Sentenças Judiciais e Requisições de pequeno valor na forma definida em Lei pela Emenda Constitucional nº 37.
2	007	<b>FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS</b> Buscar parcerias com entidades benfeicentes de assistência social da nossa região, com o propósito de produzir o bem, tais como: assistir à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice, promovendo ainda a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e integração ao mercado de trabalho.
2	008	<b>ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Promover o desenvolvimento social por meio de programas locais integrados e sustentáveis, articulando ações de governo e celebrando parcerias com a sociedade civil.
2	009	<b>ATIVIDADES DO PROGRAMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD (PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE)</b> Reabilitação e equiparação de oportunidade das pessoas portadoras de deficiências vulnerabilizadas pela situação de pobreza, viabilizadas por meio de apoio financeiro a serviço de ações continuadas, com a finalidade de atender as áreas de educação, saúde, trabalho, justiça, esporte e lazer.
2	010	<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PBV II (ATENDIMENTO A IDOSOS E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS)</b> 1) Assegurar os direitos sociais dos idosos e dar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade; 2) Assegurar a proteção básica de crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, dentre outras definidas como prioritária, nacionalmente identificadas e pactuadas entre os entes federados e deliberadas.
2	011	<b>ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Oferecer a proteção à família, a maternidade, a infância e a velhice; o amparo a crianças e adolescentes, carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiências e a promoção de sua integração à vida comunitária, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais e provimentos de condições para atender contingências sociais.
2	012	<b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF (PISO BÁSICO FIXO)</b> Tem por finalidade o atendimento à famílias de baixa renda cadastradas no Cadastro Único, com a aplicação de cursos profissionalizantes, como: corte e costura, industrialização de produtos de limpeza, etc.., visando com isso, aumentar a renda familiar e consequentemente melhorar as condições e qualidade de vida da comunidade carente de nosso Município.
2	013	<b>GESTÃO DOS SERVIÇOS DO IGD/PBF</b>

Destino	Código	Descrição/Objetivo
<p>Dar apoio na Gestão do Programa Bolsa Família - PBF, com a utilização de seus recursos na implementação de programas complementares para famílias beneficiárias do PBF, nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, desenvolvimento territorial, dentre outras.</p>		
2	014	<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PETI (ATENDIMENTO DE 6 A 15 ANOS)</b> Destina-se a atender famílias com filhos na faixa etária de 6 a 15 anos, submetidos a trabalhos caracterizados como insalubres, degradantes, penosos e de exploração infantil.
2	015	<b>ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> Acompanhar e coordenar os programas de atendimento à crianças e adolescentes, coibindo a violação de seus direitos, oferecendo assistência aos menores que se encontram necessitados de apoio psicosocial em situações de usuários de drogas, prostituição, furtos e desestrutura familiar infantil.
2	016	<b>ATIVIDADES DA CASA DE ABRIGO (PISO DE TRANSIÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE)</b> Oferecer proteção integral à criança e ao adolescente violados ou ameaçados em seus direitos básicos pela falta, omissão ou abuso dos pais e/ou responsáveis, ou em razão de sua própria conduta, encaminhados por ordem judicial.
2	017	<b>ATIVIDADES DA GUARDA MIRIM</b> Oferecer condições de funcionamento da Guarda Mirim, promovendo a adequada inserção das crianças e adolescentes de nosso Município no meio familiar e social, contribuindo com as famílias e as instituições de ensino na boa formação do caráter intelectual, moral, civil e física de seus integrantes.
2	018	<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PROJOVEM ADOLESCENTE (ATENDIMENTO DE 16 A 18 ANOS)</b> Destina-se ao público juvenil com idade entre 16 e 18 anos intregantes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família ou de outros programas sociais do MDS, oferecendo atividades, ações socioeducativas, que desenvolvam suas potencialidades e que estimulem o convívio familiar e a participação cidadã.
2	019	<b>ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b> Oferecer condições de funcionamento do Conselho Tutelar para que o mesmo possa desenvolver suas diversas atividades e para que possa dar atendimento à crianças e adolescentes, coibindo a violação de seus direitos, oferecendo assistência aos menores que se encontram necessitados de apoio psicosocial em situações de usuários de droga, prostituição, furtos e desestrutura familiar infantil.
2	020	<b>GESTÃO DOS SERVIÇOS DO IGD/SUAS</b> Apóio a Organização e Gestão do Sistema Único de Assistência Social, proporcionando melhores condições de trabalho na gestão dos serviços, gestão e organização do SUAS, gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais, gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, gestão do trabalho e educação permanente na assistência social, gestão na informação do SUAS, implementação da vigilância socioassistencial, gestão e organização da rede de serviços assistenciais e monitoramento do SUAS.
2	021	<b>ATIVIDADES DO FHIS - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b> Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda de nosso Município.
2	022	<b>ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E AGROPECUÁRIO</b> Elaborar todos os projetos de desenvolvimento do serviço público, dentre eles o PPA, LDO e LOA, acompanhar e coordenar todos os serviços de alienação, vendas e transferências de imóveis do Município, atender as atividades voltadas para o desenvolvimento agropecuário de nosso Município, bem como, juntamente com profissionais da área e pessoas da sociedade em geral, elaborar planos, projetos e programas que visem proteger, defender, recuperar e conservar o meio ambiente em que vivemos.
2	023	<b>ATIVIDADES DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DA APICULTURA</b> Promover o desenvolvimento sustentável da apicultura em nosso Município.
2	024	<b>ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL</b> Produzir mudas de frutas, essências florestais, pupunha, cacau e etc., buscando a melhoria na qualidade de

Destino	Código	Descrição/Objetivo
		vida do produtor rural e incentivar a recuperação de matas ciliares, visando com isso, a conservação dos mananciais.
2	025	<b>ATIVIDADES DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO</b> Melhorar a produção pecuária com animais de boa linhagem, visando produzir a baixo custo com técnicas avançadas e incrementar a agricultura, elevando os níveis de produção e produtividade agrícola com a consequente melhoria das condições de vida do homem do campo.
2	026	<b>FORTELECIMENTO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE LEITE</b> Fortalecer a capacidade de produção agropecuária e a comercialização de leite, com a celebração de convênios com o Estado e a União, objetivando atender às Associações e Cooperativas Rurais com a construção de barracões e a aquisição de máquinas e implementos agrícolas, visando com isso, incentivar e valorizar os produtores rurais de nosso Município.
2	027	<b>FIRMAR CONVÊNIO COM O SEBRAE - RO</b> Visa obter apoio técnico especializado, com a finalidade de elaborar planos e projetos, e, ministrar cursos que possam desenvolver a agricultura, pecuária, apicultura, piscicultura, suinocultura e outras áreas de nosso Município.
2	028	<b>FIRMAR CONVÊNIO COM O SENAI</b> Objetivando o desenvolvimento e a aplicação de cursos de capacitação profissional à pessoas carentes de nosso Município em várias áreas de atuação, visando prepará-los melhor para o mercado de trabalho.
2	029	<b>FIRMAR CONVÊNIO COM O SENAR</b> Objetivando o desenvolvimento da aprendizagem dos produtores rurais com a aplicação de cursos que possam desenvolver a agricultura, pecuária, apicultura, piscicultura, suinocultura e outras áreas de nosso Município.
2	030	<b>FIRMAR CONVÊNIOS COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS</b> Dar o apoio necessário para a exposição de seus produtos, bem como promover a aprendizagem dos produtores rurais com a realização de cursos de capacitação que possam desenvolver a agricultura, pecuária, apicultura, piscicultura, suinocultura e outras áreas de nosso Município.
2	031	<b>ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO</b> Rateio pela participação em Consórcio Público, bem como a elaboração de planos e projetos direcionados às áreas da saúde e meio ambiente, visando melhorias na saúde e qualidade de vida do cidadão.
2	032	<b>ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RIOS E MATAS CILIARES</b> Recuperar e conservar os rios e matas ciliares de nosso Município, visando com isso, a conservação dos mananciais, a preservação do meio ambiente e proporcionar melhores condições de saúde e qualidade vida da população.
2	033	<b>ATIVIDADES DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA</b> Promover o desenvolvimento sustentável da piscicultura em nosso Município.
2	034	<b>ATIVIDADES DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA</b> Promover o desenvolvimento sustentável da suinocultura em nosso Município.
2	035	<b>ATIVIDADES DE APLICAÇÃO DA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS</b> Aplicação de políticas públicas desenvolvidas no âmbito municipal que visem o estímulo aos pequenos negócios, formalizando atividades através do enquadramento como Empreendedor Individual, a desburocratização na abertura e operação de empresas, a capacitação de agentes de desenvolvimento e a realização das compras públicas de forma favorecida para os pequenos negócios, instituindo políticas de geração de emprego e renda baseados nas ferramentas colocadas à sua disposição, contribuindo assim para o crescimento sustentável de nossa economia, com distribuição da renda.
2	036	<b>ATIVIDADES DO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL</b> Controlar a qualidade dos produtos de origem animal, como embutidos cárneos, queijo, ovos, mel e doces,

Destino	Código	Descrição/Objetivo
monitorando e inspecionando a sanidade do rebanho, o local e a higiene da industrialização, certificando com selo de garantia todos estes produtos. Ao mesmo tempo, incentiva as pequenas empresas e empreendedores a saírem da clandestinidade, transformando-os em empresários da área urbana e rural, oferecendo aos consumidores alimentos com qualidade e segurança garantida.		
2	037	<b>ATIVIDADES DO PROVE - PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO RURAL</b> Resgatar a cidadania do pequeno produtor rural, excluído do processo econômico, inserindo-o no processo produtivo através do beneficiamento de seus produtos in-natura, agregando-lhes valor e propiciando a elevação da renda da sua produção e a geração de empregos.
2	038	<b>BENFEITORIAS E MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES</b> Realizar benfeitorias e a manutenção necessária nas instalações físicas do Parque de Exposições do Município, visando proporcionar um espaço físico adequado e de qualidade para a realização dos eventos que são assistidos todos os anos por milhares de pessoas de toda a região.
2	039	<b>FIRMAR CONVÊNIO COM A ASCCOL - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE COLORADO OESTE</b> Firmar Convênios com a ASCCOL, visando dar apoio financeiro para a organização, coordenação e realização do Evento denominado "EXPOCOL - Exposição Agropecuária de Colorado do Oeste" que é realizado todos os anos e que reuni milhares de pessoas vindas de toda a região.
2	040	<b>ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> Manter as atividades da Secretaria na execução de serviços e obras que visam alavancar o desenvolvimento social e econômico de nosso Município.
2	041	<b>FIRMAR CONVÊNIO COM A APAD - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS DETENTOS DE COLORADO DO OESTE</b> Firmar Convênios com a APAD, visando aproveitar a mão de obra de apenados que estejam cumprindo pena na Unidade Prisional do Município, para a execução de serviços gerais (manutenção, pequenos reparos e obras) nos órgãos que compõem a rede pública municipal, dando oportunidade aos detentos para que possam remir suas penas e contribuir para com a sociedade através de seu trabalho.
2	042	<b>MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL</b> Manter e conservar a estrutura física do Cemitério Municipal, proporcionando assim, melhores condições de acesso da população que realiza visitas diariamente ao mesmo.
2	043	<b>MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b> Melhorar a iluminação pública de vias e logradouros públicos do Município, realizando a manutenção necessária na já existente.
2	044	<b>RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E BUEIROS</b> Manter, recuperar e conservar pontes e bueiros, buscando melhores condições de trafegabilidade da população do Município, bem como atender os produtores rurais dando-lhes melhores condições de escoamento de sua produção agrícola.
2	045	<b>RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b> Interligar os diversos pontos do Município à Sede, garantindo o escoamento da produção, oferecendo melhores condições de comercialização dos produtos, trazendo assim, maior renda tanto para o produtor rural como também ao comércio em geral.
2	046	<b>RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIOS EM VIAS URBANAS (ACESSIBILIDADE)</b> Manter, recuperar e conservar calçadas e meio fios em vias urbanas, visando um melhor aspecto da cidade e principalmente melhores condições para que os pedestres possam caminhar em segurança.
2	047	<b>RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS</b> Manter, recuperar e conservar as vias urbanas em boas condições de trafegabilidade, estabelecendo uma estrutura capaz de servir o crescimento econômico e ao mesmo tempo oferecer a necessária qualidade de vida à população do Município.
2	048	<b>RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM VIAS URBANAS</b>

Destino	Código	Descrição/Objetivo
		Recuperar a malha asfáltica das ruas e avenidas da Sede do Município, melhorando a estrutura física, proporcionando assim uma melhor trafegabilidade na área urbana.
2	049	<b>RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS</b> Oferecer um espaço físico adequado e de qualidade à comunidade em geral, proporcionando-lhes mais diversão e lazer.
2	050	<b>ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> Oferecer condições satisfatórias de ensino da esfera municipal, proporcionando-lhes transporte, assistência médica, odontológica e alimentar, complementadas com atividades culturais e esportivas, visando o desenvolvimento social dos estudantes.
2	051	<b>REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b> Proporcionar o ensino fundamental da criança e do adolescente independente de sua aptidão física e intelectual, mantendo as atuais escolas em perfeito estado de conservação e funcionamento, com as melhorias e reformas necessárias.
2	052	<b>ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> Desenvolver uma política educacional capaz de assegurar a igualdade nas condições, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental, garantindo um padrão mínimo de qualidade e valorização do magistério.
2	053	<b>ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO CRECHE - PNAEC</b> Atender as necessidades nutricionais das crianças durante sua permanência na creche, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.
2	054	<b>ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL - PNAEF</b> Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.
2	055	<b>ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PNAEP</b> Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.
2	056	<b>ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b> Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação básica residentes em área rural, bem como evitando assim a evasão escolar.
2	057	<b>ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> Contribuir para a universalização da educação básica, assegurando o direito de cada um, bem como dar condições de acesso e permanência em unidades escolares.
2	058	<b>REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA</b> Proporcionar o ensino infantil da criança independente de sua aptidão física e intelectual, mantendo a creche e pré-escola em perfeito estado de conservação e funcionamento, com as melhorias e reformas necessárias.
2	059	<b>ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)</b> Iniciar as crianças de 4 e 5 anos de idade ao processo pedagógico, proporcionando-lhes a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual, favorecendo prioritariamente os processos de construção da identidade e autonomia das crianças.
2	060	<b>ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)</b> Assegurar as necessidades básicas de cuidados, como: alimentação, segurança, higiene e saúde, bem como, aprendizagem e prazer às crianças de 0 a 3 anos de idade oriundas de famílias carentes do Município, onde os pais tem a necessidade de deixá-los para que possam trabalhar fora.

Destino	Código	Descrição/Objetivo
2	061	<b>ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - APAE</b> Oferecer atendimento educacional às crianças portadoras de necessidades educacionais especiais, com a aquisição de materiais didáticos adequados e promoção de eventos.
2	062	<b>AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</b> Adquirir novos livros visando oferecer aos usuários da Biblioteca Pública Municipal, um acervo mais atualizado para a prática da pesquisa, aprendizagem, informação e leitura.
2	063	<b>ATIVIDADES DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR</b> 1) Apoiar, planejar e desenvolver programas na área cultural em nosso Município, abrindo espaço a todos os segmentos da sociedade com atendimento a pesquisas, ao teatro, à musica e a arte, visando o desenvolvimento sócio cultural; 2) Promover eventos nas áreas de recreação, cultura, cívica, festiva e datas comemorativas; 3) Estimular a prática da cultura e do esporte nas escolas da rede municipal de ensino.
2	064	<b>FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES ESPORTIVAS</b> Visa dar apoio financeiro a entidades com a finalidade da realização de eventos esportivos em nosso Município nas diversas modalidades do esporte, proporcionando aos praticantes do esporte monstrar suas aptidões, habilidades e desafiar seus limites com competições de pequeno, médio e grande porte, bem como proporcionar ao público amante do esporte momentos de entretenimento.
2	065	<b>ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b> 1) Desenvolver atividades nas áreas de esporte com o incentivo da prática do esporte com a realização de eventos esportivos, proporcionando aos amantes do esporte momentos de lazer com competições municipais e intermunicipais; 2) Incentivar a prática do turismo local difundindo os pontos turísticos existentes no Município para que pessoas de outras Cidades possam visitar a nossa Cidade; 3) Promover eventos nas áreas de recreação, cultura, cívica, festiva e datas comemorativas.
2	066	<b>REFORMA E CONSERVAÇÃO DO MÓDULO ESPORTIVO</b> Adequar as instalações físicas para proporcionar aos alunos da escolinha de futebol, amantes e praticantes do esporte de nosso Município, um melhor espaço para o lazer e para a prática do esporte.
2	067	<b>REFORMA E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO E COMPLEXO POLIESPORTIVO</b> Adequar as instalações físicas para proporcionar aos alunos da escolinha de futebol, amantes e praticantes do esporte de nosso Município, um melhor espaço para o lazer e para a prática do esporte.
2	068	<b>ATIVIDADES DO PROJETO "BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA"</b> O Projeto tem como prioridade desenvolver a prática do esporte de forma consciente, incentivando o interesse pelo esporte aos alunos matriculados nas escolas de nosso Município, inicialmente nas modalidades de futebol e futsal, podendo ser estendido futuramente a outras modalidades do esporte de acordo com a demanda, visando ampliar a sociabilidade, cooperação e espírito de equipe, incutindo valores éticos, diminuindo a situação de exclusão e risco social, valorizando o esporte como instrumento de saúde preventiva e de formação do indivíduo, ocupando seu tempo ocioso, utilizando a prática esportiva como ferramenta eficaz contra a marginalização de crianças e adolescentes, sendo seu público alvo a faixa etária de 7 a 17 anos, buscando principalmente com isso a redução nos índices de repetência e desistência de alunos nas escolas.
2	069	<b>ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento prestado à população por meio da modernização gerencial do Sistema Municipal de Saúde, visando promover o acesso universal aos serviços de saúde existentes em nosso Município.
2	070	<b>ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL</b> Ampliar o acesso da população aos serviços da vigilância epidemiológica e ambiental, na capacitação de recursos humanos em atenção básica (saúde familiar), promoção de eventos técnicos e agravos de saúde.
2	071	<b>ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b> Alocar recursos para as diversas atividades desenvolvidas pela vigilância sanitária.

Destino	Código	Descrição/Objetivo
2	072	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS Alocar recursos para dar cobertura às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS
2	073	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À FARMÁCIA BÁSICA Garantir à população de nosso Município o acesso e o atendimento à medicamentos básicos inerentes aos programas desenvolvidos pela farmácia básica.
2	074	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA Ampliar o acesso aos serviços de atenção básica e garantir o atendimento da população aos serviços básicos de saúde inerentes aos programas desenvolvidos.
2	075	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 1) Prestar um atendimento de qualidade, integral e humano em unidades básicas municipais, garantindo o acesso a assistência e à prevenção em todo o sistema de saúde, de forma a satisfazer as necessidades de todos os cidadãos; 2) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios: atenção centrada na família, entendida e percebida a partir de seu ambiente físico e social.
2	076	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL Promover o acesso da população carente de nosso Município a alguns procedimentos odontológicos, visando garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.
2	077	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS Reducir e controlar a desnutrição às carências por micronutrientes, promover palestras sobre a recuperação nutricional familiar e atendimento às crianças, gestantes e idosos da comunidade.
2	078	ATIVIDADES DO SUB-PROGRAMA DE COMBATE À DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL Promover a redução e o controle da desnutrição infantil em geral e as carências nutricionais específicas, principalmente a anemia ferropriva e a hipovitaminose A, bem como incentivar o aleitamento materno, visando o atendimento de crianças carentes de nosso Município vindas de famílias com renda familiar inferior a um salário mínimo.
2	079	ATIVIDADES DO SUB-PROGRAMA DA SAÚDE DO IDOSO Garantir a atenção integral à saúde das pessoas idosas de nosso Município, promovendo a manutenção da capacidade funcional, a autonomia e a inserção na família e na comunidade, visando um envelhecimento ativo e saudável.
2	080	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE PENITENCIÁRIA Oferecer aos detentos aprisionados na Unidade Penitenciária do Município, atendimento médico, medicamentos, vacinas, realização de exames, realização de palestras educativas e orientativas, etc.
2	081	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE Efetuar a manutenção, recuperação e conservação das unidades de saúde existentes em nosso Município, visando um melhor atendimento à população e um espaço físico mais adequado e de qualidade.
2	082	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR Promover a assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população, bem como desenvolver atividades ambulatoriais, emergenciais e hospitalares.
2	083	ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS I Alocar recursos com a finalidade de dar cobertura às atividades desenvolvidas pelo CAPS I, no atendimento à pessoas com transtornos mentais.
2	084	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2	085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Destino	Código	Descrição/Objetivo
2	086	BPC - BENEFICIO DE PRESTAÇAO CONTINUADA DA ASSISTENCIA SOCIAL BPC - BENEFICIO DE PRESTAÇAO CONTINUADA DA ASSISTENCIA SOCIAL
2	087	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA
2	088	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
2	089	REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES
2	090	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SECRETARIA OBRAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SECRETARIA OBRAS
2	091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA
2	092	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS
2	093	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
2	094	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
2	095	ATIVIDADES CULTURAIS ATIVIDADES CULTURAIS
2	096	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CULTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CULTURA
2	097	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE AGENDAMENTO/REGULAÇÃO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE AGENDAMENTO/REGULAÇÃO
2	098	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAUDE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAUDE
2	099	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
2	100	ATIVIDADES DO HOSPITAL DA REDE PÚBLICA ATIVIDADES DO HOSPITAL DA REDE PÚBLICA
2	101	ATIVIDADES DESNVOLVIDAS PELO SUB-PROGRAMA DO CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSOCIAL - CAPS I ATIVIDADES DESNVOLVIDAS PELO SUB-PROGRAMA DO CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSOCIAL - CAPS I
2	102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
2	103	IMPLANTAÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SUB PROGRAMA DE COMBATE A DEFICIENCIA NUTRICIONAL IMPLANTAÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SUB PROGRAMA DE COMBATE A DEFICIENCIA NUTRICIONAL
2	104	IMPLANTAÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SUB PROGRAMA DE SAUDE DO IDOSO IMPLANTAÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SUB PROGRAMA DE SAUDE DO IDOSO
2	105	APOIO ADMINISTRATIVO

Destino	Código	Descrição/Objetivo
APOIO ADMINISTRATIVO		
2	106	ATIVIDADES DO IGDSUAS - INDICE DE GESTAO DESCENT. DO SIST. UNICO DE ASS. SOCIAL Apesar da Organização e Gestão do Sistema Único de Assistência Social, proporcionando melhores condições de trabalho na gestão dos serviços, gestão e organização do SUAS, gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais, gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, gestão do trabalho e educação permanente na assistência social, gestão na informação do SUAS, implementação da vigilância socioassistencial, gestão e organização da rede de serviços assistenciais e monitoramento do SUAS.
ATIVIDADES DO FHIS - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
2	107	Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda de nosso Município.
2	108	FIRMAR CONVÊNIO COM O SENAR Objetivando o desenvolvimento da aprendizagem dos produtores rurais com a aplicação de cursos que possam desenvolver a agricultura, pecuária, apicultura, piscicultura e outras áreas de nosso Município.
2	109	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) Iniciar as crianças de 4 e 5 anos de idade ao processo pedagógico, proporcionando-lhes a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual, favorecendo prioritariamente os processos de construção da Identidade e Autonomia das crianças.
2	110	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) Assegurar as necessidades básicas de cuidados, como: alimentação, segurança, higiene e saúde, bem como, aprendizagem e prazer às crianças de 6 meses a 3 anos de idade oriundas de famílias carentes do Município, onde os pais tem a necessidade de deixá-los para que possam trabalhar fora.
2	111	FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ MATSUBARA Visando o repasse financeiro para a manutenção da Associação e o incentivo à inserção de crianças e jovens no esporte amador na modalidade "judo", promovendo competições municipais, regionais e estaduais, formando crianças e jovens de bom caráter dentro de uma boa educação de respeito e amor ao próximo.
2	112	Atividades do Consórcio Intermunicipal de Região Centro Leste do Estado de Rondonia - CINCERO Rateio pela Participação em Consórcio Público
2	113	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Oferecer atendimento educacional às crianças portadoras de necessidades educacionais especiais, com a aquisição de materiais didáticos adequados e promoção de eventos.
2	114	ATIVIDADES DA REDE CEGONHA (MAC) Atividades desenvolvidas visando assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.
2	115	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ Atividades desenvolvidas que tem como principal objetivo induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente.
2	116	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PBVA (IDOSOS, PROJOVEM E PETI) 1) Assegurar os direitos sociais dos idosos e dar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade; 2) Destina-se ao público juvenil com idade entre 16 e 18 anos integrantes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família ou de outros programas sociais do MDS, oferecendo atividades, ações socioeducativas que desenvolvam suas potencialidades e que estimulem o convívio familiar e a participação cidadã; 3) Destina-se a atender famílias com filhos na faixa etária de 6 a 15 anos submetidos a trabalhos caracterizados como insalubres, degradantes, penosos e de exploração infantil.

Destino Código Descrição/Objetivo

2 117 ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS  
Unidade pública que oferta serviço especializado e continuado a famílias e indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mulheres), em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de risco pessoal e social associados ao uso de drogas, etc.